



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 029/2024, de 03 de Abril de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.293/2023, de 13 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

ÓRGÃO 06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE 2.026 – Manutenção da Iluminação Pública
Modalidade 449000.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 150.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da redução ou anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE 2.026 – Manutenção da Iluminação Pública
Modalidade 339000.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 03 de abril de 2024

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 08/04/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

*Rua Coronel Vitorio, 966 * Fone (49) 548-3000 * CEP 89.675-000 * Vargem Bonita – SC*
*CNPJ 95.996.187/0001-31 * e-mail: pmvargem.bonita@uol.com.br*